



LEI ORDINÁRIA Nº 1502

de 16 de fevereiro de 2011

**“Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo Municipal
Transferir o Ponto de Táxi e dá outras providências”.**

*O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e
eu*

Gabinete do Prefeito Municipal, 16/02/2011

sanciono a seguinte Lei: DINALVA G L M MOURÃO

Lei Ordinária Nº 1502/2011 - 16 de fevereiro de 2011

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em